



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Incorpora bens ao acervo
patrimonial da Universidade Federal
do Acre.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Profª Drª Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de novembro de 2020 referente ao processo nº 23107.010878/2020-12, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial desta IFES os equipamentos doados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Acre - IFAC, conforme dados abaixo:

Nº	Equipamento/Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário
1	Transiluminador uv. Aplicação: ideal para visualização de bandas em géis de eletroforese. Características: comprimento de onda 302(312)nm, etiqueta fluorescente, indica que a luz uv está sendo emitida, controle de intensidade (50 e 100), interruptor on/off com led, tampa com filtro 99,99 de eficiência no bloqueio de luz uv emitida, especificações: comprimento de onda emitido (302(312)nm), área de visualização (200x200mm), lâmpada uv (6 x 8w), material (placas de abs e alumínio), dimensões externas (280 x 340 x 80mm), voltagem (120v - 240v, 50x60hz). Registro Anvisa: não aplicável. Apresentação: 1 transiluminador uv 312nm, 1 cabo de energia ac padrão ABNT, manual de instruções. Marca: Kasvi.	12	7.995,00
Valor total:			95.940,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Margarida de Aquino Cunha
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/11/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0146428** e o código CRC **9B63828B**.

Referência: Processo nº 23107.010878/2020-12

SEI nº 0146428